


**ATO Nº. 044/2026**, de 31 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria compulsória a **RITA DE CASSIA BEVILACQUA DAL LAGO**, Médico, matrícula nº 30573, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 40, § 1, inciso II da Constituição Federal, com redação da EC 88/2015.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2026.

  
**Jefferson Rodrigues de Souza**  
Diretor-Presidente

**JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Diretor-Presidente  
Mat: 2496

